



Portaria Nº T2-PTE-2012/00012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Diretora-Geral da EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O magistrado que coordenar o Curso de Formação Inicial e quaisquer dos seus módulos receberá, como carga horária referente ao cumprimento do CAE relativamente ao ano em que se iniciar o curso, o número de horas do respectivo módulo até o limite de 40 horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**LILIANE DO ESPÍRITO SANTO RORIZ DE ALMEIDA
DESEMBARGADOR FEDERAL
GABINETE DA DRA. LILIANE RORIZ**

/ltj



Assinado digitalmente por LILIANE DO ESPÍRITO SANTO RORIZ DE ALMEIDA.
Documento Nº: 840067-3159 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 20.04.00.02



T2PTE201200012A

